

**TERMO ADITIVO Nº 166/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de valor de **R\$ 95.770,00 (Noventa e cinco mil e setecentos e setenta reais)** a título de investimento para **para aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS VILA ARAPUÁ**, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado por excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019 e 471/20, 585/2021 e 732/2022 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



Departamento de Saúde
Município de São Paulo
SPDM

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos de investimento no valor de R\$ 95.770,00 (Noventa e cinco mil e setecentos e setenta reais) a título de investimento para para aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS VILA ARAPUÁ, conforme Despacho Publicado no DOC de 18 de outubro de 2023, página 33. O pagamento das Despesas de Investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Outubro/2023
R\$ 95.770,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00.1.500.7034.1.

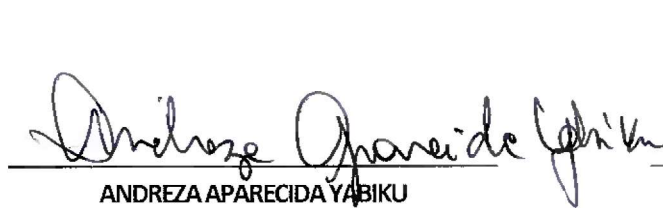
O pagamento das despesas será realizado conforme o Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS/CPCSS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 18 de outubro de 2023.

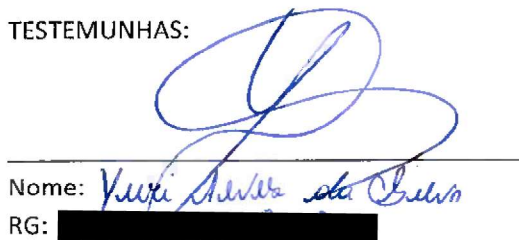


ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: Viviani Aparecida da Silva
RG: [REDACTED]



Nome: CELESTE DE LOURDES MARTINS POZE
RG: [REDACTED]

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - PERÍODO: OUTUBRO/2023	
-	
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.
UNIDADE:	UBS VILA ARAPUÁ - NELSON MORAES
SERVIÇO:	UBS MISTA

DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	TOTAL
-----------	---------	-----------	-------	-------	------	-------	-------	--------	----------	---------	-------

01. Pessoal e Reflexo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.01 - Salários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.08 - Férias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

02. Materiais de Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01 - Orteses e Proteses	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01.08 - SND	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.03.01 - ISS sobre Prestação de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.25.00 - Guarda de Documentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

5 - Manutenção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

6 - Obras - Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

7 - Equipamentos - Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	95.770,00	95.770,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	95.770,00	95.770,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

8 - Locação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.01.01 - Água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.01.02 - Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.01.04 - Gás	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

10 - Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	95.770,00	95.770,00
-----------------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	------------------	------------------

TOTAL GERAL =	-	-	-	-	-	-	-	-	-	95.770,00	95.770,00
----------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	------------------	------------------



CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE:
				UBS VILA ARAPUÁ
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adipometro	2	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00
2	AR CONDICIONADO 9.000BTU SPLINT (Consultorios, sala de vacina, acolhimento, sala de reuniões, etc) COM INSTALAÇÃO	3	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00
3	Armário arquivo de aço com 6 gavetas para fichas da sala da vacina - cor bege	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
4	Armário arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas - cor bege	4	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00
5	Armário roupeiro em aço (armário de vestiário) 20 portas - medida 198 x 122 cm - cor cinza	3	R\$ 2.600,00	R\$ 7.800,00
6	Armários de 2 portas - madeira - cor Maple Bilbao - medida 1,65 x 0,82 x 0,36. Puxadores - cor preto	7	R\$ 1.500,00	R\$ 10.500,00
7	Armários de bancada de 2 portas - madeira - cor Maple Bilbao - medida 0,75 x 0,80 x 0,42. Puxadores - cor preto	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
8	Biombo triplo dobrável para ambos os lados para consultório com rodízio e com estrutura tubular e cortina vinil - cor branco	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
9	Cadeira de rodas standard Estrutura dobrável em duplo X; Fabricada em aço carbono; Pintura eletrostática epóxi; Suporte de soro em aço inox AISI 304; Encosto flexível em nylon acolchoado; Assento flexível em nylon acolchoado; Apoio de braço escamoteável; Apoio de pés removível e escamoteável, pedais removíveis e eleváveis, ajustável na altura; Freios bilateral; Faixa de panturrilha; Rodas dianteiras 6", com eixo fixo e rolamento blindado; Rodas traseiras 24", com eixo quick removível; Capacidade de peso: até 120kg. REGISTRO VIGENTE NA ANVISA.	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
10	Cadeira de rodas standard adulto para obeso Construída com tubos de aço carbono , acabamento em pintura eletrostática; Suporte de soro em aço inox AISI 304; Faixa de panturrilha; Estrutura tipo monobloco com encosto rebatível; Estofamento em nylon acolchoado; Almofada em espuma de alta densidade incorporada ao assento; Apoio de braços removíveis; Rodas dianteiras de 6" maciças, com garfo de alumínio; Rodas traseiras de 24" inflável com pneu anti furo e aro de impulso cromado; Sistema de desmontagem rápida "quick release" nas quatro rodas; Aro de impulso em alumínio com pintura epóxi; Rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo; Freios bilaterais;	1	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00

	Capacidade de peso de 300 Kg.				
11	Cadeira giratória com braço 480x460mm estofada com espuma e corino - cor preto	14	R\$ 800,00	R\$ 11.200,00	
12	Caixa de som amplificada com 500w, microfone, bluetooth e entrada USB bivolt	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00	
13	<p>Detector fetal de mesa digital</p> <p>Display digital LCD com capacidade de demonstrar os batimentos cardíacos fetais na faixa de 30 a 240 bpm (batimentos por minuto). Permite ao usuário visualizar os batimentos em tempo real. Calcula uma média dos batimentos cardíacos. Permite a seleção de um intervalo manualmente para medir os batimentos cardíacos. Cabo em formato espiral e transdutor desconectável, Saída para fone de ouvido e gravador de som. Filtro minimizador de interferência durante a utilização. Possuir indicador do nível de bateria no display e carregador inteligente integrado. Possuir a detecção do coração do feto e o diagnóstico da gravidez múltipla entre a 10ª e 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e pré-parto. Possuir a detecção por volta da 24ª à 26ª semana de gravidez, o som distinto e claro da placenta para ajuda da localização para facilitar o diagnóstico da placenta prévia, além da detecção do fluxo do cordão umbilical, que também pode ser ouvido nesse estágio. Possuir gabinete e transdutor em material ABS de alto impacto que evita a oxidação e deterioração ao longo do tempo. Possuir controle de volume e tonalidade. Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm. Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm. Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm. Controle de volume digital: 9 níveis (1 – 9). Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 – 9). Alojamento para transdutor na lateral do gabinete. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica. ultrassônica: 5mh/cm². Transdutor desconectável, facilitando a troca em caso de manutenção, com tecnologia micro processada que dispensa a calibração do equipamento após sua substituição. Transdutor de alta sensibilidade; Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ±10%. Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v ±10% e frequência de 50/60hz. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p>	3	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00	
14	Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 - 5 prateleiras - cor cinza	6	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00	
15	Mesa Auxiliar com gavetas e rodízios, medindo aproximadamente: 80 x 50 x 45cm (AxLxP)	3	R\$ 1.600,00	R\$ 4.800,00	
16	Mesa de refeitório 8 lugares cadeiras soltas - cor Maple Bilbao	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	
17	Mesa de reunião redonda com 04 cadeiras - medida 120 x 120 x 0,76 - tampo em MDP - cor Maple Bilbao. Estrutura com tubo central com base de quatro hastes - cor preto. Sapatas niveladoras para regulagem de estabilidade.	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	



18	<p>Monitor Multiparametro Tela de 10,1" Resolução 1280 x 800 pixels (WVGA) 6 curvas simultâneas Parametros Pré Configurados: ECG, Resp, SpO2, PNI, Temp PARÂMETROS: ECG: 3 ou 5 derivações Frequência Cardíaca 30 a 300 bpm Resp: Respiração por impedância Frequência Respiratória: Adulto / pediátrico 4 a 120 rpm neonatal 4 a 180 rpm SpO2 Oximetria 1 a 100% Pulso 30 a 250 bpm Medição oscilométrica Modo Manual, Automático e Contínuo Intervalo de Medições: Sistólica: Adulto/pediátrico: 30 a 290 mmHg Recém-nascido: 30 a 140 mmHg PAM: Adulto/pediátrico: 20 a 260 mmHg Recém-nascido: 20 a 125 mmHg Diastólica: Adulto/pediátrico: 10 a 220 mmHg Recém-nascido: 10 a 110 mmHg Tempos de ciclos automáticos disponíveis para medição de PNI: Personalizado, 1 min, 2 min, 3 min, 4 min, 5 min, 10 min, 15 min, 20 min, 30 min, 1 h, 1,5 h e 2 h. Monitor com sistema de proteção para ser utilizado com desfibrilador. Intervalo de medição de temperatura: 10 a 45°C Unidades de medição de temperatura: °C ou °F Todos os Acessórios inclusos para pacientes ADULTO, INFANTIL E NEONATAL (por monitor), Aparelho com memória para armazenamento de 128 horas de todos os parametros registrados do paciente, bateria de autonomia de 8 horas . Registro regularizado na ANVISA;</p>	1	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
19	Tela de projeção manual - medida 1,80 x 1,80 cm	1	R\$ 820,00	R\$ 820,00
TOTAL		66		R\$ 95.770,00

